



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços, dos Documentos de Habilitação e das Amostras solicitadas às empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 046/2018** do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, plataforma do **Banco do Brasil nº 706657**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José**. Aos 03 dias de abril de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço, dos documentos de habilitação e das amostras solicitadas às empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas em sessão pública para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital. O Pregoeiro informa que as empresas relacionadas nesta Ata, que apresentaram proposta, documentos de habilitação e amostras, cumpriram o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. O Pregoeiro informa que as documentações apresentadas foram encaminhadas à CAME - Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos para análise técnica. Em resposta, recebemos os Memorandos SEI nº 1680642/2018 - SES.UAF.CAME, assinado pela Coordenadora Maria Inês Maximino Cardozo, conforme segue o julgamento. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: Quanto à proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Quanto as amostras, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, as amostras foram **aprovadas**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital, conforme item, empresa e valor abaixo relacionados: **ITEM 25 - BMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 0,39 e valor total de R\$ 14.625,00. **ITEM 26 - BMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 0,55 e valor total de R\$ 192.940,00. **ITEM 96 - PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 0,98 e valor total de R\$ 68.600,00. **ITEM 138 - OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 14,20 e valor total de R\$ 22.720,00. **ITEM 172 - ASLI COMERCIAL EIRELI**, valor unitário de R\$ 7,95 e valor total de R\$ 19.875,00. **ITEM 176 - MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIREL**, valor unitário de R\$ 11,59 e valor total de R\$ 2.318,00. **ITEM 239 - BRAZIL HEALTH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 16,59 e valor total de R\$ 24.885,00. **ITEM 240 - BRAZIL HEALTH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 18,00 e valor total de R\$ 27.000,00. **ITEM 241 - BRAZIL HEALTH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 16,59 e valor total de R\$ 24.885,00. **ITEM 243 - BRAZIL HEALTH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 3,39 e valor total de R\$ 33.900,00. Na Ata de Julgamento emitida em 13 de março de 2018 a empresa **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, de acordo com a análise técnica, foi desclassificada no itens 246, 247, 248 e 251, por não apresentar os laudos (BFE e VFE) solicitados no item 6.4.9 do Edital (documento SEI 1607315). Em 22 de março de 2018 a empresa fez uma solicitação por e-mail pedindo que fosse reavaliada a documentação pois defende que o representante levou a documentação em mãos ao setor de licitações (documento SEI 1650803). O Pregoeiro analisou a documentação e verificou que os laudos fazem parte do processo (documento SEI 1549185, páginas 10, 11 e 12 do arquivo) e solicitou uma nova análise técnica para os itens supracitados, conforme MEMORANDO SEI Nº 1650827/2018 - SES.UCC.ASU. Em resposta, recebemos os Memorandos SEI nº 1680642/2018 - SES.UAF.CAME, assinado pela Coordenadora Maria Inês Maximino Cardozo, conforme segue: *"Reavaliação: Itens: 246, 247, 248 e 251, Laudos BFE (eficiência de filtração bacteriana) e VFE (eficiência de filtração viral) de acordo com os dados solicitados no Edital e, amostras aprovadas"*. Considerando a solicitação da empresa **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** para reavaliação dos itens 246, 247,

248 e 251 do processo licitatório. Considerando que a proposta apresentada pela empresa **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** foi novamente analisada e está de acordo com o solicitado no Edital. Desse modo, diante da Súmula 473 do STF que estabelece “*A Administração pode anular seus próprios atos, quando estes eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial*”, e a Súmula 346 do STF que dispõe “*A Administração Pública pode declarar a nulidade de seus próprios atos*”, o Pregoeiro ANULA o julgamento dos itens 246, 247, 248 e 251, realizado em 13 de março de 2018, e passa a fazer novo julgamento conforme: Quanto à proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Quanto as amostras, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, as amostras foram **aprovadas**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital, conforme item, empresa e valor abaixo relacionados: **ITEM 246 - PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 0,10 e valor total de R\$ 50.000,00. **ITEM 247 - PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 0,40 e valor total de R\$ 120.000,00. **ITEM 248 - PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 0,12 e valor total de R\$ 3.600,00. **ITEM 251 - PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 0,50 e valor total de R\$ 5.000,00. O Pregoeiro registrou na Plataforma do Banco do Brasil que a Sessão Pública Eletrônica para o Julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação, para declaração do vencedor, será disponibilizado no dia 04 de abril de 2018 a partir das 14:30 horas, no site do Banco do Brasil. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Marcio Haverroth

Equipe de Apoio: Rodrigo Costa Sumi de Moraes

Eliane Andrea Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor (a) Público (a)**, em 04/04/2018, às 08:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor (a) Público (a)**, em 04/04/2018, às 09:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor (a) Público (a)**, em 04/04/2018, às 09:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1692879** e o código CRC **71282CE7**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.077080-0

1692879v5

1692879v5